

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.235, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa a Resolução nº 2.169, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 1º de julho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.129, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.169, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 1º de julho de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.212, de 3 de julho de 2020, p. 37 a 38, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.129, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.352

Data 16/12/2020

Página(s) 73